



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos (30) trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 34 minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA, BRUNO VILAR SALES, JIDEALDO MANOEL DANTAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ADEILSON JOSÉ BENTO, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA e TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ALERCIO DE FARIAS, JOSÉ ROMILDO DA SILVA e WERVESON LEANDRO DE ARAUJO. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador Reginaldo Pereira da Silva PARA PROCEDER A **LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: "Bem-aventurados os humildes, pois eles receberão a terra por herança. Mateus capítulo 5 versículo 5" PALAVRA DO SENHOR. SUBMETEU À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO A ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM:** nenhum vereador discutiu, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **SUBMETEU À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO A ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM:** nenhum vereador discutiu, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **SUBMETEU À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO A ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM:** nenhum vereador discutiu, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **CONSIDERANDO AS MATÉRIAS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2017, NÃO HOUVE EXPEDIENTE E NEM EXPLICAÇÕES PESSOAIS. DAREMOS INÍCIO A ORDEM DO DIA: 1. O PROCESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE**



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2017, FOI RECEBIDO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO DO TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0632/2022 (Comunicação nº 126229), DE 25 DE JULHO DE 2022, PARA APRECIÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA. **CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS**, CONSTA NA ORDEM DO DIA PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO E JULGAMENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2017, **DE ACORDO COM O ART. 215-K DO REGIMENTO INTERNO, ESTÁ CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, QUE NA COMISSÃO MISTA (ESPECIAL) FOI O RELATOR, PARA SEU PRONUNCIAMENTO. DE ACORDO COM O ART. 215-L DO REGIMENTO INTERNO, ESTÁ CONCEDIDA A PALAVRA À DEFESA DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, PELO TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS:** Não compareceu o Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, como também o seu advogado não compareceu. **DE ACORDO COM OS ARTIGOS 166 E 215-S, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO**, A APRECIÇÃO E A DELIBERAÇÃO PELO PLENÁRIO ACONTECERÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO. **O VOTO SERÁ NOMINAL ABERTO, PELA ORDEM DA CHAMADA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 185, PARÁGRAFO 2º, 215-J, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO. O VOTO SERÁ PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA votou pela aprovação com ressalvas. BRUNO VILAR SALES votou pela aprovação com ressalvas. JIDEALDO MANOEL DANTAS votou pela aprovação com ressalvas. REGINALDO PEREIRA DA SILVA votou pela aprovação com ressalvas. VALERIANO BEZERRA DA SILVA votou pela aprovação com ressalvas. ADEILSON JOSÉ BENTO votou pela aprovação com ressalvas. ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS votou pela aprovação com ressalvas. EDVALDO TRAJANO DA SILVA se absteve de votar. JOSÉ ALERCIO DE FARIAS votou pela aprovação com ressalvas. JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO se absteve de votar. JOSÉ ROMILDO DA SILVA votou pela aprovação com ressalvas. LEONARDO COTTARD GIESTOSA votou pela aprovação com ressalvas. LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA votou pela aprovação com ressalvas. TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS votou pela aprovação com ressalvas. WERVESON LEANDRO DE ARAUJO votou pela aprovação com ressalvas. **ENCERRADA A VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE


CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2017, **DECLARO COM 13 VOTOS, APROVADA COM RESSALVAS, SEGUINDO O PARECER DO TCE/PE.** Tiveram 02 (duas) abstenções. **O PROCESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018,** DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2018, FOI RECEBIDO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO DO TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0829/2021 (Comunicação nº 92748), DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, PARA APRECIÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA. **CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS,** CONSTA NA ORDEM DO DIA PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO E JULGAMENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2018, **DE ACORDO COM O ART. 215-K DO REGIMENTO INTERNO, ESTÁ CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR REGINALDO PEREIRA DA SILVA,** QUE NA COMISSÃO MISTA (ESPECIAL) FOI O RELATOR, PARA SEU PRONUNCIAMENTO. **DE ACORDO COM O ART. 215-L DO REGIMENTO INTERNO, ESTÁ CONCEDIDA A PALAVRA À DEFESA DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA,** PELO TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS: Não compareceu o Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, como também o seu advogado não compareceu. **DE ACORDO COM OS ARTIGOS 166 E 215-S, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO,** A APRECIÇÃO E A DELIBERAÇÃO PELO PLENÁRIO ACONTECERÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO. **O VOTO SERÁ NOMINAL ABERTO, PELA ORDEM DA CHAMADA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 185, PARÁGRAFO 2º, 215-J, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO. O VOTO SERÁ PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA votou pela aprovação com ressalvas. BRUNO VILAR SALES votou pela aprovação com ressalvas. JIDEALDO MANOEL DANTAS votou pela aprovação com ressalvas. REGINALDO PEREIRA DA SILVA votou pela aprovação com ressalvas. VALERIANO BEZERRA DA SILVA votou pela aprovação com ressalvas. ADEILSON JOSÉ BENTO votou pela aprovação com ressalvas. ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS votou pela aprovação com ressalvas. EDVALDO TRAJANO DA SILVA se absteve de votar.



Câmara Municipal de Gravatá/PE

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS votou pela aprovação com ressalvas. JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO se absteve de votar. JOSÉ ROMILDO DA SILVA votou pela aprovação com ressalvas. LEONARDO COTTARD GIESTOSA votou pela aprovação com ressalvas. LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA votou pela aprovação com ressalvas. TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS votou pela aprovação com ressalvas. WERVESON LEANDRO DE ARAUJO votou pela aprovação com ressalvas. **ENCERRADA A VOTAÇÃO** DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2018, **DECLARO COM 13 VOTOS, APROVADA COM RESSALVAS, SEGUINDO O PARECER DO TCE/PE. Tiveram 02 (duas) abstenções.** Agradeço a compreensão e a presença de todos os senhores vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 3ª reunião ordinária do 1º período legislativo de 2023, às 11 (onze) horas e 26 (vinte e seis) minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, o Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.


Leonardo José da Silva
Presidente


Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 540, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. nº 33, § 3º, inciso II, e pelo Regimento Interno desta Casa, Art. nº 29, inciso XII, faz saber:

Art. 1º Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva.

Art. 2º A referida aprovação com ressalvas tem por base o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou a APROVAÇÃO COM RESSALVAS, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gravatá/PE, em 30 de janeiro de 2023.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Presidente

BRUNO VILAR SALES

1º Vice-Presidente

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

JIDEALDO MANOEL DANTAS

2º Vice-Presidente

VALERIANO BEZERRA DA SILVA

2º Secretário